

Giddens em pílulas (3): a dualidade entre ação e estrutura



Por Gabriel Peters (UFES)

Uma ontologia praxiológica da vida social

Ao dar à sua abordagem o nome de “teoria da estruturação”, Giddens já comunica que pretende elaborar uma ontologia radicalmente *processual* do universo societário. Segundo sua visão, mesmo os traços estruturais e institucionais mais duradouros das sociedades humanas têm de ser analisados em sua *historicidade* constitutiva. Esta visão processual dos sistemas sociais leva o autor a questionar o valor conceitual de distinções como “estática social” e “dinâmica social” no estrutural-funcionalismo ou “análise sincrônica” e “análise diacrônica” no

estruturalismo. O autor inglês também desencoraja referências analógicas a estruturas sociais que possam deslizar facilmente para a sua naturalização ou “coisificação”, como as metáforas biológicas (“a estrutura social como organismo”) e arquitetônicas (“a estrutura social como edifício”) que são tão comuns na teoria social. Giddens reconhece, no entanto, que tais conceitos de estrutura social tentam responder a uma realidade inegável: o caráter fortemente *padronizado e regularizado* da atividade humana em sociedade. Um volume significativo da energia intelectual investida na teoria da estruturação deriva, assim, de um esforço em dar conta dos traços estruturais e institucionais da existência coletiva sem deixar de apreendê-los como historicamente dependentes das condutas de agentes concretos (Giddens, 2003: 225).

O ponto de partida analítico escolhido por Giddens para contornar **tanto o objetivismo quanto o subjetivismo** na teoria social é o postulado de que o universo societário é um cenário de *práticas*:

“o domínio básico de estudo das ciências sociais...não é a experiência do ator individual nem a existência de qualquer forma de totalidade social, mas as práticas sociais ordenadas no espaço e no tempo. (...) As práticas sociais, ao penetrarem no tempo e no espaço, estão na raiz da constituição do sujeito e do objeto social” (Ibid.: 2; XXIV).

A ontologia da vida social oferecida pela teoria da estruturação não é apenas processual, portanto, mas também *praxiológica*. Como as palavras do próprio autor indicam acima, uma teoria praxiológica não é somente uma teoria *das* práticas, mas uma teoria do social *como* prática; ou, de maneira mais precisa, uma teoria das práticas como o *modo de existência fundamental* do universo societário. Em um movimento similar à **versão bourdieusiana da praxiologia**, Giddens toma a “prática” como o *locus* ontológico em que se encontram, por assim dizer, as instâncias que a teoria social teima em tratar dicotomicamente: indivíduo e sociedade, ação e estrutura, subjetividade e objetividade, micro e macro etc.

A dualidade da estrutura; ou o caráter “recursivo” da vida social

Como membro do **“novo movimento teórico”**, Giddens se esforçou por superar tanto as perspectivas objetivistas que coisificam as estruturas sociais, reduzindo os indivíduos a “fantoques” por elas controlados, quanto as visões subjetivistas que “dissolvem” aquelas estruturas, ao tomá-las como produtos plásticos da agência dos indivíduos. Segundo o teórico britânico, a superação de ambas as formas de unilateralismo começa por uma conceituação de “estrutura” e “ação” não como aspectos de um *dualismo*, mas, sim, de uma *dualidade*. Em outras palavras, ação e estrutura não são independentes entre si, mas constitutivas uma da outra: “as estruturas sociais são tanto constituídas pela agência humana quanto, ao mesmo tempo, o próprio meio dessa constituição” (1993: 129). O postulado segundo o qual as estruturas sociais são tanto o meio quanto o resultado da agência humana é definido por Giddens como o teorema da “dualidade da estrutura”. Como a formulação permite entrever, trata-se de uma maneira mais econômica de designar a dualidade *entre* agência e estrutura, uma vez que, do ponto de vista analítico, a dualidade da estrutura é, por definição, também uma dualidade da agência.

A tese da dualidade entre ação e estrutura desemboca na ênfase sobre o que Giddens chama de “recursividade” da vida social: o fato de que as ações que produzem a história das coletividades humanas são sempre influenciadas por circunstâncias estruturais legadas por essa própria história. Com efeito, o autor inglês (2003: XXIII) chega a afirmar que a teoria da estruturação inteira é uma reflexão sobre as implicações da famosíssima asserção com que Marx introduz seu *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*: “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas do passado” (Marx, 1974: 17). Para Giddens, tais condições estruturais nas quais os atores agem são sempre, ainda que em graus historicamente variáveis, tanto *restritivas* quanto *capacitadoras*. Em outras palavras, as circunstâncias sócio-históricas “legadas e transmitidas do passado” impõem *limites* ao que os agentes podem fazer, por um lado, mas também oferecem a tais agentes, por outro lado, os *recursos* que os habilitam a produzir efeitos na vida societária. Se os atos pelos quais o mundo social é historicamente *produzido* jamais acontecem em um vácuo sócio-histórico, mas são mediados pelas circunstâncias estruturais em que ocorrem,

estas circunstâncias são sempre *reproduzidas* por aqueles atos – eis porque Giddens ama recorrer a fórmulas como “produção e reprodução” ou “constituição e reconstituição” do social. Ao sublinhar que toda ação histórica de constituição da sociedade é sempre, em algum grau, uma *reconstituição*, Giddens não quer sugerir obviamente que a mudança social não existe, mas, sim, que até mesmo as transformações societárias mais radicais possuem marcas de seu enraizamento no passado. Por outro lado, os traços estruturais do mundo social que são reproduzidos pelas ações dos atores também são sempre transformados, em maior ou menor medida, por tais ações. Reprodução social e mudança social não são, nesse sentido, processos mutuamente excludentes, mas aspectos de um *continuum* que estão sempre presentes, em graus variáveis, na história das coletividades humanas:

“Ernest Bloch diz ‘Homo Semper Tiro’: o homem é sempre um iniciante. Podemos concordar, no sentido de que todo processo de ação é a produção de algo novo; mas, ao mesmo tempo, toda ação existe em continuidade com o passado, que fornece os meios da sua iniciação. A estrutura, assim, não deve ser conceituada como uma barreira à ação, mas como essencialmente envolvida na sua produção, mesmo nos mais radicais processos de mudança social, os quais, como quaisquer outros, ocorrem no tempo. Os modos mais disruptivos de mudança social, assim como as formas mais rigidamente estáveis, envolvem estruturação” (Giddens, 1979: 80).

A dimensão espaço-temporal da vida social

Uma ontologia do social como cenário de “práticas ordenadas no espaço e no tempo” demanda de Giddens uma atenção especial à dimensão espaço-temporal da vida societária. O fio condutor das suas cogitações nesse domínio é uma visão “não paramétrica” do tempo-espaço, isto é, uma visão segundo a qual tempo e espaço não são simples parâmetros externos às práticas sociais, mas aspectos constitutivos de tais práticas. Veja-se a ordenação dos dias da semana segundo um tempo “reversível” ou “cíclico” que vai de domingo a domingo. Tal modo de organização do tempo não é um elemento exterior às condutas rotineiras da existência social, mas um arranjo convencional sem o qual aquelas condutas se tornariam impossíveis. O mesmo vale para a obediência compartilhada ao “tempo

do relógio” graças à qual agentes espalhados por um amplo espaço (p.ex., diferentes bairros de uma metrópole) podem coordenar suas condutas para participar, digamos, de uma mesma aula ou reunião de trabalho. De maneira análoga, os locais nos quais as práticas sociais se desenrolam não são simples *containers* físicos de tais práticas, mas ajudam a configurar tais práticas como de um tipo ou de outro. A tese pode ser ilustrada com o exemplo goffmaniano (Goffman, 1975) das condutas discrepantes que os mesmos agentes podem exhibir nas “regiões de fachada” (p.ex., a professora em sala de aula, diante dos alunos) e nas “regiões de fundo” (p.ex., a professora na sala compartilhada com os colegas, durante o intervalo para o café). A passagem de um cenário físico para outro serve de indicação, para o agente, do que ali é apropriado ou inapropriado. Ao mesmo tempo, as orientações distintas de conduta que os agentes seguem quando transitam de uma região de fachada para uma região de fundo dependem, como é óbvio, de um saber acerca das convenções sociais que as definem como de tal ou qual tipo. Os contextos de fachada e de fundo não são, então, “formas vazias” nas quais as práticas ocorrem, mas são “instanciados” ou “presentificados” nessas práticas que os reproduzem como de “fachada” ou de “fundo”.

O conceito “gerativo” de estrutura; ou “cadê a língua portuguesa?”

As ideias de “instanciação” e “presentificação” também são fundamentais ao modo como Giddens pensa o conceito de “estrutura”. Ainda que seus respectivos conceitos de “estrutura” sejam distintos, tanto o funcionalismo quanto o estruturalismo tendem a tomar a noção em si como sinônima de “sistema”. Em contraste, a teoria da estruturação parte de uma diferenciação entre essas duas categorias. Sob influência do estruturalismo de Saussure e Lévi-Strauss, Giddens dá um sentido “gerativo” ou “gerativista” à ideia de “estrutura”: o conceito não designa, como nas utilizações mais frequentes do termo, a “forma” (“esqueleto”, “geometria” etc.) das relações em uma sociedade, mas as “regras e recursos” através das quais tal “forma” (“esqueleto”, “geometria” etc.) é constituída e reconstituída em práticas históricas. O pensador inglês mobiliza a noção de “sistema social”, por sua feita, para tratar precisamente da “forma” ou “esqueleto” das relações sociais, acentuando, porém, seu caráter *dinâmico*: mesmo os padrões mais duradouros de relacionamentos sociais não são dados naturais, mas

só existem no “vir-a-ser-da-presença”, ou seja, enquanto reproduzidos pelas práticas de agentes concretos (Giddens, 2003: 29-30).

A inspiração primeira para a visão giddensiana da relação entre estrutura e ação é a concepção do “pai” da linguística estrutural, Ferdinand de Saussure, quanto ao relacionamento entre “língua” e “fala”. Segundo o argumento saussuriano, a *fala* de um dado agente só pode ser entendida por outro caso ambos partilhem conexões entre sons e sentidos – ou “significantes” e “significados” – que nenhum deles estabeleceu por conta própria, mas que ambos encontraram na *língua* como uma estrutura anônima e impessoal. As regras do português falado na sociedade brasileira, por exemplo, não “pertencem” a qualquer brasileiro em particular, mas são características estruturais do “Brasil” como um sistema social (cabe aqui uma ressalva: ainda que estados-nação formem frequentemente sistemas sociais, Giddens rejeita ferozmente o “nacionalismo metodológico” segundo o qual todo sistema social assume a forma do estado-nação). Seja como for, em face de *qualquer* falante individual, a língua como tal assume precedência histórica, já que é somente pelo aprendizado do idioma que um indivíduo se torna capacitado a comunicar-se com outros falantes do português tupiniquim. Por outro lado, dado que a língua desapareceria caso desaparecessem *todos* os seus falantes, é lícito dizer que ela só adquire continuidade histórica se for reiteradamente mobilizada por agentes particulares em contextos particulares de comunicação.

Afinal, “onde” está, então, a língua portuguesa? Defensores do “individualismo metodológico” e de perspectivas microrreducionistas responderiam: a rigor, não existe a língua portuguesa, somente uma variedade de cenários específicos nos quais se fala português. Na melhor das hipóteses, um termo como “língua portuguesa” seria uma abstração conceitual da qual os próprios atores fazem uso para se orientar em seus ambientes de ação - o mesmo valendo para “macrorreferências” coletivas como, digamos, o “estado brasileiro” ou o “capitalismo global” (Vandenberghe, 2010: 198). Contra tais postulados, advogados do “holismo metodológico” e de abordagens macroestruturais abraçarão a ideia inversa: como um “fato social”, a língua portuguesa tem tamanha abrangência no tempo e no espaço que, diante dela, os falantes individuais ordinários, bem como suas microssituações de fala, assumem um caráter efêmero e pouco relevante. *Mutatis mutandis*, o mesmo valeria para um

fenômeno macroscópico como o capitalismo global, cuja trajetória estrutural teria de ser analisada em um tempo de longuíssima duração que ultrapassa, em muito, o alcance da vida de qualquer indivíduo.

No núcleo da teoria da estruturação, Giddens rechaça *ambas* as perspectivas apresentadas acima. Por um lado, ele reconhece, como os microrreducionistas, que a língua portuguesa só se torna “presente” no tempo-espaço quando é utilizada por agentes concretos em falas situadas. Por outro lado, o que o microrreduccionismo não nota é que tais falas particulares só serão compreensíveis para os participantes de uma microinteração caso sejam produzidas e interpretadas segundo as regras que constituem a língua como uma totalidade “virtual” – fora do tempo-espaço em princípio, mas “instanciada” nas falas que ela possibilita. Se é verdade que a continuidade histórica do idioma depende de suas utilizações contextuais por uma miríade de falantes particulares, estas falas contextuais também dependem do idioma para que sejam eficazes como instrumentos de comunicação no universo societário. A língua não pode ser tomada como uma entidade completamente autônoma em relação às microssituações de fala, mas as microssituações de fala também têm de apoiar-se em estruturas linguísticas que transcendem aquelas situações. Isto significa que as mesmas regras estruturais características da língua portuguesa são mobilizadas por uma multiplicidade de agentes em uma variedade de microcenários (p.ex., a infinidade de situações em que brasileiros, dispersos por todo o território nacional, conversam uns com os outros). Tais mobilizações situadas da língua não apenas contribuem para reproduzi-la historicamente, mas “articulam” essas microssituações umas às outras em um mesmo sistema social (p.ex., o Brasil) – fomentando, nesse sentido, a extensão ou “distanciamento” espaço-temporal deste sistema (Giddens, 2003: 43).

Estruturalismo + Pragmática = Praxiologia Estruturacionista

Minha longa exploração da noção “gerativista” de estrutura elaborada por Giddens deixa claro, portanto, seus débitos para com o estruturalismo e o pós-estruturalismo. No entanto, como acontece com as demais escolas de pensamento com as quais dialoga a teoria da estruturação, sua apropriação do (pós-)estruturalismo não é acrítica. O autor inglês afirma que as visões estruturalistas

do social tenderam frequentemente a deslizar para um *objetivismo* no qual a agência termina dissolvida nas estruturas – por exemplo, nas perspectivas segundo as quais não são propriamente os agentes que falam, mas a linguagem que “fala” através deles (Giddens, 1999: 298). Nesse momento, Giddens pede uma mão a autores como Garfinkel e o segundo Wittgenstein. Com base neles, o teórico britânico conclui que, se as regras estruturais são constitutivas da ação, os *usos contextuais* que os atores fazem de tais regras são *criativos* e contribuem para *modificá-las* em menor ou maior grau. Embora sejam condições de possibilidade da conduta social, as regras não têm como especificar, de antemão, todas as situações contingentes que os atores encontrarão em sua trajetória pelo mundo social. Em vez disso, as regras oferecem instruções genéricas ou “procedimentos generalizáveis” que os agentes têm de adaptar aos seus cenários particulares de ação, o que os leva a *transformá-las* em maior ou menor extensão. **Como também viu Bourdieu**, os conceitos “gerativistas” de estrutura surgem justamente para dar conta desse caráter simultaneamente *regrado e inventivo* dos saberes práticos que capacitam a conduta social. O aprendizado de uma língua, por exemplo, nos permite criar enunciados *novos*, jamais pronunciados antes em tal língua, mas que se mostram, ainda assim, *conformes às suas regras*. Nesse sentido, mesmo que a visão gerativa da estrutura traia a influência do estruturalismo sobre Giddens e Bourdieu, ambos a combinam com lições da pragmática da linguagem: aprender uma língua é adquirir um *domínio prático* de instruções genéricas ou “etnométodos” (Garfinkel) que permitem ao agente “saber prosseguir” (Wittgenstein), de modo relativamente criativo, nos cenários mais ou menos (im)previsíveis da vida social cotidiana. Participar de uma conversa, por exemplo, envolve uma boa dose de improvisação, já que não sabemos de antemão aquilo que nossos interlocutores dirão. As regras que mobilizamos em tais conversações são, nesse sentido, competências improvisativas.

O caráter simultaneamente regrado e criativo de nossas habilidades conversacionais está, de resto, relacionado àquela mistura entre “reprodução” e “mudança” social que mencionamos anteriormente. Quando conversam no cotidiano, os usuários comuns de uma língua natural contribuem para a reprodução histórica dessa língua como “propriedade estrutural” de um sistema

social mais amplo em que estão imersos. Ao mesmo tempo, devido à natureza relativamente inventiva desses usos da linguagem, a reprodução da língua nunca é mera repetição, mas é sempre dotada de *modificações* gradualmente introduzidas por tais usos inventivos. Uma mirada sobre a história de um mesmo idioma ao longo de séculos mostrará, por exemplo, como as pequenas transformações que seus usuários acrescentam ao longo do tempo podem acumular-se, como uma bola de neve, para gerar grandes diferenças entre a língua de ontem e a língua de hoje.

Em compasso com o que sempre fez o próprio Giddens, exemplificamos o argumento da dualidade da estrutura, sobretudo, com o exemplo saussuriano da relação entre língua e fala. Entretanto, se retornarmos às reflexões precedentes substituindo “língua” e “fala” por outros exemplos de “estrutura” e “ação”, as mesmas teses se aplicarão. Veja-se o caso da relação entre “economia monetária” e “transação em moeda”. Por um lado, a compra de um cafezinho na lanchonete local só é possível porque se apoia na referência, compartilhada por vendedor e comprador, a uma ordem econômica “virtual”. O pedaço de papel que viabiliza a compra do cafezinho só adquire valor monetário porque se apoia no poder “gerativo” daquela ordem econômica “virtual” que é conhecida por ambos. Por outro lado, é em uma variedade de transações situadas como a compra do café que aquela mesma ordem é “instanciada” no tempo-espço, isto é, passa do estado “virtual” ao estado “efetivo”. No mesmo passo em que possibilita uma infinidade de transações monetárias, uma ordem econômica só adquire continuidade histórica caso continue a ser “instanciada”, ou seja, reproduzida por uma miríade de atores em cenários específicos.

Conclusão

Há bem mais a dizer sobre os vínculos entre ação, estrutura e sistema na teoria da estruturação de Giddens. Melhor deixar a tarefa, no entanto, para o ano que vem.

Felicíssimas festas para você, boa alma, que leu o texto até aqui!

Referências:

GIDDENS, Anthony. (1979). *Central problems in social theory*. Londres: Macmillan.

_____ (1993). *New rules of sociological method*. Londres: Hutchinson.

_____ (1999). “Estruturalismo, pós-estruturalismo e a produção da cultura”. In: GIDDENS, A. TURNER, J. (orgs.). *Teoria social hoje*. São Paulo: Unesp.

_____ (2003). *A constituição da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes.

GOFFMAN, Erving. (1975). *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis, Vozes.

MARX, Karl. (1974). *O 18 brumário e Cartas a Kugelmann*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

VANDENBERGHE, Frédéric (2010). *Teoria social realista: um diálogo franco-britânico*. Belo Horizonte: UFMG.